CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO N°08/2022
De 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – FMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião ocorrida no dia 14 de julho de 2022, e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia 14 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução 164/2014 do CONANDA, em seu art. 1º , conforme a Resolução nº 71 de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e das governamentais do mesmo artigo;

CONSIDERANDO que o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar o Termo de Colaboração que tenha por objeto a seleção de Projetos executados pelas organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, com vistas à potencialização da rede da Criança e do Adolescente no município de Arauá/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº1 – 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de inscrição de projetos

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

para recebimento de auxílio financeiro às Organizações da Sociedade Civil que tenham Programas de Atendimento Direto e Indireto regularmente inscritos no CMDCA.

Art. 2º - O Valor total disponível para repasse, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA, É DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 14 de julho de 2022.

Thaís Ribeiro da Silva

THAÍS RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA